



## RESUMO EXECUTIVO

# 1º SUMARIO DE INFORMAÇÕES DO CUMPRIMENTO DAS SALVAGUARDAS DO PROGRAMA *REDD EARLY MOVERS* (REM MT)

---

SEMA  
Secretaria  
de Estado de  
Meio Ambiente



Governo de  
**Mato  
Grosso**

---

**MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado de Mato Grosso

**OTAVIANO PIVETTA**

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**ALEX SANDRO MAREGA**

Secretário Adjunto Executivo

**LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

**SANNY COSTA SAGGIN**

Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

**MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP**

Coordenador de Mudanças Climáticas e REDD+

**LÍGIA NARA VENDRAMIN**

Coordenadora do Programa REM MT



## RESUMO EXECUTIVO

# 1º SUMÁRIO DE INFORMAÇÕES DO CUMPRIMENTO DAS SALVAGUARDAS DO PROGRAMA *REDD EARLY MOVERS* (REM MT)

Cuiabá, outubro de 2023

Esta publicação sintetiza o '1º Sumário de Informações do Cumprimento das Salvaguardas do Programa REDD *Early Movers* (REM)' no estado de Mato Grosso. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução desde que citada a fonte.

## **COORDENAÇÃO EDITORIAL**

Mauricio Moleiro Philipp

Caroline Chichorro

Angélica Estefânia da Silva

Luiz Francisco Tegen de Pinho

Suely Costa Campos

Raquel Carvalho

## **FLEXUS CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE & BIODIVERSIDADE**

Carlos Alberto de M. Scaramuzza – Consultor Técnico/Doutor em Ecologia

Alberto Tavares P. Junior – Consultor Técnico/Economia

## **PRODUÇÃO EDITORIAL**

Minê Comunicação Visual e Gestão do Conhecimento Ltda.

## **EDIÇÃO**

Tereza Moreira

## **REDAÇÃO E REVISÃO**

Ângelo Miranda

## **PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E ELEMENTOS GRÁFICOS**

Verônica Belmonte

## **SUPERVISÃO**

Clara Daré

---

### **CATALOGAÇÃO NA FONTE: CEDOC | BIBLIOTECA**

Xxxxx

52 p. : il.

ISBN:

1. . 2. . I. Título.

### **DISPONÍVEL EM**

<https://>

**CDU 000.0:000**

---

**ELABORADA POR – CRB-0/0000**

---

---

# APRESENTAÇÃO

O REM MT é parte de esforços globais para mitigação das mudanças climáticas – que têm tido consequências mais intensas e visíveis ano após ano. O Programa é uma experiência de REDD+ para Pioneiros (REM, do inglês REDD+ for *Early Movers*), premiando a redução de emissões de CO<sub>2</sub> oriundas de desmatamento no estado de MT.

Nesta publicação serão abordadas as salvaguardas socioambientais no REM MT. Como será visto com mais cuidado no decorrer do documento, elas são divididas em sete diretrizes, que visam prever, minimizar, mitigar ou lidar com impactos negativos de Programas com foco socioambiental. O monitoramento frequente das salvaguardas é fundamental para o sucesso de Programas REM, sendo a principal ferramenta para avaliação e continuidade dos repasses financeiros.

Apresentamos aqui o resumo executivo do Sumário de Informações, principal documento de salvaguardas do REM MT, sendo referente ao triênio de atividades 2018-2021. Com esse material buscamos ampliar o alcance do reporte de salvaguardas do REM MT, utilizando de linguagem acessível e recursos visuais para informar beneficiários do Programa, financiadores, pesquisadores e a população em geral.

Por seu vasto território, biodiversidade, grande presença de populações originárias e tradicionais, o estado de Mato Grosso é um grande exemplo para o cumprimento das salvaguardas socioambientais, visando a sustentabilidade e o bem-estar de sua população. Para isso, a participação social e o conhecimento das salvaguardas dentro do Programa REM MT são fundamentais, e esperamos que esta publicação contribua para esse objetivo. ■

# SUMÁRIO

1.

## **Contexto do Programa REDD+ para Pioneros em Mato Grosso, 7**

O esforço global de enfrentamento das mudanças climáticas

REDD+: incentivo à redução de emissões

A redução do desmatamento em Mato Grosso e o Programa REM

As atividades do REM MT

Marcos do Programa REM MT em relação às salvaguardas

2.

## **Salvaguardas de REDD+, 14**

O que são as salvaguardas socioambientais?

Importância das salvaguardas nas ações de REDD+

Salvaguardas de Cancún

A Resolução CONAREDD+ nº 15 e a Interpretação Nacional das Salvaguardas

3.

## **A importância do Sumário de Informações no âmbito do Programa REM, 18**

Em que consiste o Sumário de Informações?

Para que serve?

4.

## **O cumprimento das salvaguardas no REM MT, 20**

A abordagem das salvaguardas

Avaliação do cumprimento das salvaguardas no Programa REM MT

5.

## **Pontos altos do Sumário de Informações sobre Salvaguardas, 48**

Referências, 50

# 1.

## CONTEXTO DO PROGRAMA REDD+ PARA PIONEIROS EM MATO GROSSO

### O ESFORÇO GLOBAL DE ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A discussão sobre as mudanças do clima tem se tornado cada vez mais relevante à medida que fenômenos atmosféricos se intensificam e colocam em risco a sobrevivência humana e das demais espécies no planeta. Desde 1997, quando a maioria dos países aderiu ao **Protocolo de Quioto**, o desafio é evitar que a temperatura da Terra supere a marca dos 1,5 °C acima dos níveis registrados antes da Revolução Industrial.

Estima-se que atualmente entre 3,3 bilhões e 3,6 bilhões de pessoas, ou seja, quase metade dos habitantes do Planeta, estejam sujeitas aos efeitos danosos dos extremos climáticos. Da mesma forma, 14% das espécies de plantas e animais podem estar ameaçados de extinção caso se vá além dessa marca (IPCC, 2022). Independentemente dos esforços de adaptação, a cada dia fica mais claro que as mudanças do clima também representam sério risco para a infraestrutura, a economia e os negócios em todo o mundo.

Originalmente, as medidas de combate ao aquecimento global focalizavam apenas a emissão de gases do efeito estufa (GEE) provenientes das atividades industriais e de geração de energia, em especial nos países historicamente mais industrializados. Hoje tornou-se óbvio que o desmatamento e a degradação florestal também contribuem de maneira significativa para as emissões mundiais. ►



entre **3,3** e **3,6 BILHÕES** de habitantes do Planeta estarão sujeitas aos efeitos danosos dos extremos climáticos.



**14%** das **ESPÉCIES** de plantas e animais podem estar ameaçados de extinção caso se vá além dessa marca.

Fonte: IPCC, 2022.

Este é o caso do Brasil. Embora baseie sua matriz energética em fontes consideradas “limpas” (hidrelétricas, eólicas e solares), o país está em 7º lugar entre os maiores emissores globais de GEE e ocupa a 9ª colocação

nas emissões per capita desses gases. Para se ter uma ideia da magnitude do problema, em 2022 quase metade (43%) da perda de florestas tropicais primárias do mundo ocorreu no Brasil (WRI, 2023).

## AMAZÔNIA: DE SUMIDOURO A EMISSOR DE CO<sub>2</sub>

Dentre os biomas brasileiros, sobretudo a Amazônia foi a região mais afetada por desmatamentos e queimadas nos últimos anos. A floresta já se consolidou no imaginário popular como uma região do planeta responsável por captar naturalmente o gás carbônico (CO<sub>2</sub>) e, portanto, contribuir para o equilíbrio climático. Além de romper esse equilíbrio, as práticas de desmatamento e degradação florestal neste bioma estão contribuindo para lançar mais GEE na atmosfera e agravar o aquecimento global.



## REDD+: INCENTIVO À REDUÇÃO DE EMISSÕES

A busca de meios para compensar financeiramente a redução do desmatamento e valorizar a floresta em pé levou à criação do Marco de Varsóvia para REDD+ durante a Conferência das Partes (COP) 19<sup>1</sup>, ocorrida na Polônia em 2013. Trata-se de um mecanismo de incentivo especialmente importante para os países tropicais. Como a própria sigla sinaliza, esta medida visa à Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação florestal (REDD), considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal e o manejo sustentável de florestas (+).

Os programas de REDD+ ocorrem na escala de paisagens e estão vinculados a um conjunto de políticas públicas. Por meio do REDD+, os

países tornam-se elegíveis para receber “pagamentos por resultados” obtidos no combate ao desmatamento e também por alterar as formas como são manejadas áreas produtivas, como as propriedades rurais. Dessa forma, há compensação financeira para que estas retenham mais carbono e restaurem os habitats naturais antes desmatados ou degradados.

Por meio dos Programas de REDD+ são estabelecidos os critérios para a repartição justa e equitativa dos benefícios financeiros gerados. Isso se aplica aos diversos setores envolvidos, incluindo as populações mais vulneráveis às mudanças do clima, como povos indígenas, comunidades tradicionais e seus respectivos territórios. ►

<sup>1</sup> As COPs são encontros promovidos anualmente pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) com o objetivo de debater, encontrar soluções e negociar acordos em relação às mudanças climáticas.

## A REDUÇÃO DO DESMATAMENTO EM MATO GROSSO E O PROGRAMA REM

No início deste século, Mato Grosso aderiu prontamente aos esforços nacionais pela redução do desmatamento, conseguindo diminuir de forma drástica essas taxas entre 2004 e 2017. Vale ressaltar que o estado integra a

Amazônia Legal e mantém em seu território aproximadamente 60% de remanescentes de vegetação nativa. Nele estão presentes três dos principais biomas brasileiros: Amazônia, Cerrado e Pantanal.

### QUEDA NO DESMATAMENTO DO ESTADO



Fonte: PRODES/INPE.

Em décadas anteriores, principalmente devido a políticas visando à ocupação e à expansão da fronteira agrícola, o estado havia registrado picos de desmatamento. Essa trajetória está associada à produção destinada ao mercado global de carne bovina, couro, madeira, soja e biocombustíveis (RUETER; DAMASCENO, 2021). Atualmente, o estado é considerado um dos maiores produtores mundiais destas commodities e o principal polo

agropecuário brasileiro, incluindo toda a cadeia industrial, de serviços e de exportação do setor.

Por diversos fatores, os índices de desmatamento e queimadas voltaram a crescer nos últimos quatro anos. O combate ao desmatamento e a mitigação do aquecimento global, no entanto, tornaram-se pauta primordial em suas políticas públicas, não mais como iniciativa de um governo específico, mas como política de Estado. ►

## BASES DA DECISÃO ESTRATÉGICA

A luta contra o aquecimento global no estado articula-se em torno das seguintes iniciativas:



### **Política Estadual de Mudanças Climáticas**

Instituída pela Lei nº 582/2017, que está em consonância com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e com os Planos Nacionais de Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) e no Cerrado (PPCerrado).



### **Sistema Estadual de REDD+**

Instituído pela Lei nº 9.878/2013, este sistema envolve um conjunto de instituições que trabalham pela redução progressiva, consistente e sustentada das emissões de GEE no estado. É constituído pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), pelo Conselho Gestor e pelo Fórum Estadual de Mudanças Climáticas.



### **Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI)**

A PCI tem um alinhamento com o Plano Estadual ABC – Agricultura de Baixo Carbono, que, por sua vez, é uma ação complementar ao Plano ABC federal.

Em conjunto, tais iniciativas atuam sobre a mudança de uso da terra, em direção a uma agropecuária de baixa emissão de carbono, por meio de parcerias público-privadas e com organizações da sociedade civil. Vale frisar que a estratégia estadual está alinhada às políticas do Estado brasileiro em relação às mudanças do clima.

## AS ATIVIDADES DO REM MT

O esforço de Mato Grosso em conjugar a modernização da atividade agropecuária com a diminuição do desmatamento recebeu reconhecimento internacional. Nesse contexto, o estado foi selecionado para integrar o Programa REDD+ para Pioneiros (REM, da sigla em inglês REDD+ for *Early Movers*) durante o período de 2018 a 2021. O contexto existente para o desenvolvimento de programas

de REDD+ em Mato Grosso demonstrou prover as condições para instalação de iniciativas de redução de emissões de GEE associadas ao uso da terra, às mudanças do uso da terra e às florestas (LULUCF – *Land Use, Land Use Change and Forestry*, na sigla em inglês). Mais especificamente, as atividades de REDD+ desenvolvidas pelas iniciativas do REM MT estão relacionadas com: ►

- ✓ **Redução** das emissões associadas ao controle do desmatamento e da degradação florestal;
- ✓ **Conservação** dos estoques de carbono florestal;
- ✓ **Manejo** sustentável de florestas;
- ✓ **Aumento** dos estoques de carbono florestal;
- ✓ **Produção** sustentável de baixo carbono e boas práticas nas cadeias produtivas das *commodities* agropecuárias e no manejo florestal madeireiro sustentável.

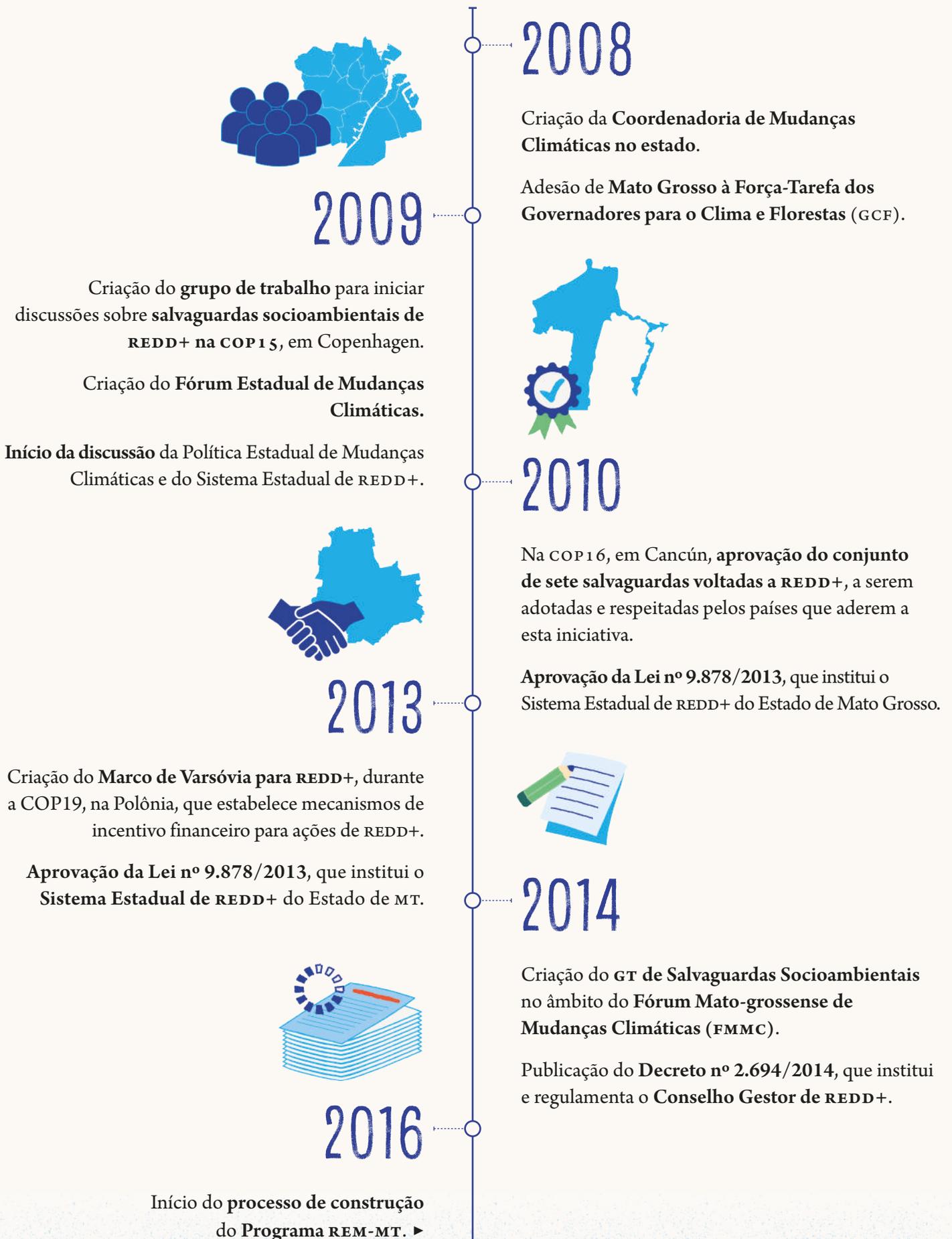
## EMISSÕES REDUZIDAS (ERS) ASSOCIADAS AO REM MT

Recursos disponibilizados	44.000.000,00 Euros
Prazo	4 anos, a partir de 2018
Valor em tCO <sub>2</sub>	US\$ 5,00
Reduções premiadas	10.091.830 tCO <sub>2</sub>
Reduções imobilizadas para a gestão de risco do programa	10.091.830 tCO <sub>2</sub>
Total de reduções/ REM-MT (4 anos)	20.183.660 tCO <sub>2</sub>
Gatilho de performance	1.788 Km <sub>2</sub> ou 178.800 hectares

O Programa REM MT, no entanto, não se limita à redução de desmatamento e, consequentemente, às emissões de CO<sub>2</sub>. Pretende também garantir que as atividades de REDD+ não causem danos às comunidades locais e ao meio ambiente. Dessa forma, além de um sis-

tema de monitoramento, reporte e verificação das reduções de emissões (MRV), mostrou-se necessário incluir no Programa um sistema de monitoramento e reporte do cumprimento das chamadas salvaguardas socioambientais, que serão descritas mais adiante. ►

## MARCOS DO PROGRAMA REM MT EM RELAÇÃO ÀS SALVAGUARDAS



2017

Ministério do Meio Ambiente (MMA) desenvolve o **Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+)**.

Aprovação da **Política Estadual de Mudanças Climáticas**.

Assinatura do **Contrato para implementação do Programa REM** na COP23.

Implementação do **GT de Repartição de Benefícios no FMCC**.



2018

Realização de **oficinas de construção participativa dos subprograma do REM MT** em articulação com organizações dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

Aprovação da **Repartição de Benefícios pelo Conselho de REDD+**.



2019

Aprovação, pelo Conselho Gestor de REDD+, da **Estrutura de Governança do Subprograma de Territórios Indígenas**.



2021

Contratação de **consultoria** para apoiar a elaboração dos **indicadores de salvaguardas do REM MT**.



2022

Aprovação, pelo Conselho Gestor de REDD+, dos **indicadores de salvaguardas do Programa REM MT**.

**Monitoramento dos indicadores de salvaguardas**.

**Preparação do 1º Relatório de Monitoramento de Salvaguardas**.



2023

Aprovação do **1º Sumário de Informações sobre Salvaguardas** pelo Conselho Gestor de REDD+. ■

# 2.

## SALVAGUARDAS DE REDD+

### O QUE SÃO AS SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS?

Salvaguardas socioambientais (SSAS) são diretrizes que visam potencializar os impactos positivos e reduzir os impactos negativos relacionados às ações de REDD+<sup>2</sup>. Elas se referem a medidas que os governos nacionais – e também os subnacionais, como é o caso

de Mato Grosso – devem adotar para gerenciar riscos no desenho e na implementação de suas ações de REDD+. Tais medidas foram estabelecidas visando garantir que as ações não prejudiquem as pessoas ou o meio ambiente.

As salvaguardas focalizam principalmente: ►



A integridade ambiental dos resultados de redução de emissões alcançados. Busca-se com isso evitar o deslocamento das atividades que causam desmatamento para outras localidades e a não permanência ou perda de estoques do carbono concentrado nas florestas;



A garantia de direitos dos povos indígenas e das populações tradicionais, que são considerados os mais vulneráveis às mudanças climáticas, o que inclui também a defesa dos seus territórios originários;



O reforço à participação na governança, na implementação e na repartição justa e equitativa dos benefícios resultantes das iniciativas de REDD+.

<sup>2</sup> Conforme definição do Anexo I da decisão 1/CP.16, Acordo de Cancún, 2010.

## IMPORTÂNCIA DAS SALVAGUARDAS NAS AÇÕES DE REDD+

A adoção das SSAs indica que o REM atua segundo o princípio de precaução, visando evitar que as atividades do Programa causem danos. Representa também um compromisso com os modos de vida dos povos e das comunidades dependentes das florestas, além do reconhecimento dos seus direitos aos territórios, à participação na governança, na implementação e na repartição justa e equitativa dos benefícios. Com isso, o REM fortalece a capacidade dos atores sociais em garantir a governança florestal, além de auxiliar no cumprimento da justiça socioambiental.

A implementação e a observância das salvaguardas constituem um processo de melhoria contínua para as ações de REDD+, pois potencializam a complementaridade com os objetivos de programas florestais, reforçando os marcos legais e institucionais existentes. Da mesma forma, fortalece a curva de aprendizagem das equipes técnicas envolvidas, no sentido de aprimorar o monitoramento a cada ciclo de avaliação, bem como contribui com outras políticas ambientais em implementação.

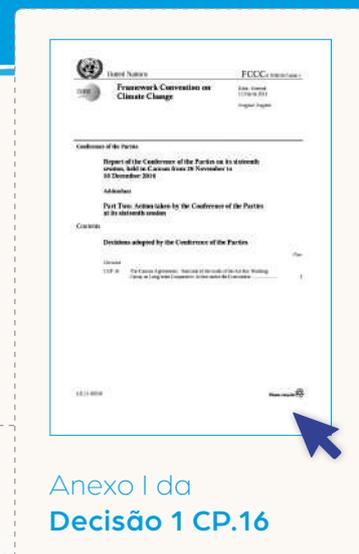
## ÊNFASE EM PROCESSOS PARTICIPATIVOS

Mato Grosso construiu os indicadores de salvaguardas para o Programa REM MT de maneira participativa, junto aos atores do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas (FMMC). Durante o processo de monitoramento e reporte de salvaguardas para REDD+, tanto o Relatório de Monitoramento de Salvaguardas quanto o Sumário de Informação de Salvaguardas, dois documentos que atestam a lisura do processo, receberam contribuições das partes interessadas nas instâncias consultivas e deliberativas que compõem a estrutura de governança do REM MT, o FMMC e o Conselho Gestor de REDD+.



## SALVAGUARDAS DE CANCÚN

O Brasil, bem como o estado de Mato Grosso adotam as Salvaguardas de Cancún como referência para suas ações de REDD+. Seguem, portanto, o **Anexo I da Decisão nº 1 da COP16**, ocorrida no México em 2010. As sete salvaguardas de Cancún estabelecem que as iniciativas de REDD+ devem promover e apoiar: ►





**A**

Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;

---



**B**

Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;

---



**C**

Respeito pelo conhecimento e pelos direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, leis nacionais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;

---



**D**

Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais;

---



**E**

Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 da Decisão 1/COP16 não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e a conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, assim como para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais;

---



**F**

Ações para evitar os riscos de reversões de resultados de REDD+.

---



**G**

Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

Além da COP 16, outras conferências da UNFCCC<sup>3</sup> detalharam os requisitos originais e propuseram novos temas de salvaguardas, como: trabalho, saúde, gênero, corrupção, que passaram a ser considerados nos programas de REDD+.

<b>1/CP.16. Acordo de Cancún, 2010</b>	Define as Sete Salvaguardas para REDD+ e o Sistema de Informação sobre as Salvaguardas como elementos essenciais da implementação de REDD+
<b>12/CP.17. Plataforma de Durban, 2011</b>	Traz orientações para o desenvolvimento do sistema e indica que as salvaguardas devem ser acompanhadas em todas as fases de implementação de REDD+
<b>9/CP.19. Marco de Varsóvia, 2013</b>	Estabelece a apresentação de Sumário de Informações sobre as Salvaguardas como requisito para recebimento de pagamentos por resultados
<b>12/CP.19. Marco de Varsóvia, 2013</b>	Trata da forma e da frequência da apresentação do Sumário de Informação sobre Salvaguardas
<b>17/CP.21. Acordo de Paris, 2015</b>	Traz orientações para elaboração do Sumário de Informação sobre Salvaguardas
<b>ENREDD+</b>	“um dos requisitos para o pagamento por resultados de REDD+ é a elaboração de um Sumário de Informações sobre como as Salvaguardas de Cancún, que são abordadas e respeitadas pelo Brasil, quando da implementação das ações de REDD+ ” (Tópico 2.3.1 , p. 23 e 24)
<b>REM MT, MOP</b>	O Manual Operativo do Programa REM considera que “o Sumário de Informações de Salvaguardas, estabelecido no âmbito da ENREDD+, é base principal para o Programa REM MT e (...) será informado ao MMA” (Tópicos 5 e 7.1)

## A RESOLUÇÃO CONAREDD+ Nº 15 E A INTERPRETAÇÃO NACIONAL DAS SALVAGUARDAS

Diversos países assumem literalmente as Salvaguardas de Cancún na implementação de seus programas de REDD+. No caso brasileiro, no entanto e, em especial, em Mato Grosso, estas salvaguardas são consideradas princípios que devem ser adaptados conforme as circunstâncias regionais. Tal medida obedece à Resolução nº 15/2018 da Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+).

A Interpretação Nacional das Salvaguardas de Cancún, derivada desta resolução, colocou em

prática a recomendação da UNFCCC sobre a necessidade de adequação das salvaguardas à realidade de cada país, alinhando-se com as políticas e ações já existentes.

No caso específico do REM MT, as Salvaguardas de Cancún foram utilizadas de forma associada com a ferramenta ART TREES (veja item 4 desta publicação), como forma de detalhar as salvaguardas com os temas relevantes ao contexto regional do REM MT. ■

<sup>3</sup> Outras conferências que detalharam a temática das SSAs: COP17 - Plataforma de Durban, 2011; COP19 - Marco de Varsóvia, 2013; e COP21 - Acordo de Paris, 2015.

# 3.

## A IMPORTÂNCIA DO SUMÁRIO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA REM

As decisões acordadas no âmbito da UNFCCC preveem que, para obterem pagamentos por resultados de REDD+, os países devem proporcionar meios para acompanhamento da implementação das salvaguardas. Há duas formas para que isso seja realizado:



Por meio da elaboração de um Sumário de Informações sobre as Salvaguardas.



Com a criação de um Sistema de Informação sobre as Salvaguardas, a ser realizado de forma autônoma no âmbito das jurisdições (nacionais e/ou estaduais), sendo que os programas de REDD+ incluem os seus dados nos respectivos sistemas.

### EM QUE CONSISTE O SUMÁRIO DE INFORMAÇÕES?

Trata-se de um documento técnico usado como ferramenta de esclarecimento, por meio do qual o Programa reporta como as salvaguardas estão sendo abordadas, respeitadas e monitoradas. O Sumário de Informações é elemento-chave para garantir transparência, consistência e abrangência sobre como as SSAS foram adaptadas às circunstâncias locais.

O Sumário serve também como ferramenta de comunicação, em especial para organizações internacionais ou mecanismos financeiros climáticos, sobre o progresso da jurisdição em implementar programas de pagamento por resultados. Vale salientar que a apresentação desse documento é requisito para a obtenção de pagamentos por resultados, conforme a Decisão 9/COP19. ►

## PARA QUE SERVE?

O Sumário de Informações tem por objetivos:



### RESPEITO E ABORDAGEM

Relatar como as salvaguardas, detalhadas por meio dos temas propostos ao Programa, foram abordadas e respeitadas;



### IMPLEMENTAÇÃO

Demonstrar que os requisitos das salvaguardas estão sendo atendidos e implementados, fortalecendo a credibilidade do Programa;



### CAPACIDADE TÉCNICA

Demonstrar que as equipes envolvidas possuem entendimento e capacidade técnica para cumprir as diferentes fases da implementação das salvaguardas;



### FORTALECIMENTO

Fortalecer a relatoria e a avaliação das salvaguardas, melhorando a gestão adaptativa das instituições e das organizações envolvidas na execução do Programa;



### POLÍTICAS REGIONAIS

Informar sobre políticas regionais e requisitos legais para REDD+ e demonstrar que o arranjo institucional em funcionamento é capaz de promover a implementação das salvaguardas;



### INVESTIMENTOS E PAGAMENTOS

Atrair investimentos e pagamentos de longo prazo para as atividades de REDD+;



### CREDIBILIDADE

Contribuir para firmar confiança e a credibilidade entre o governo, as instituições que fazem os pagamentos por resultados e os investidores privados interessados nas operações de REDD+. ■

## 4.

# O CUMPRIMENTO DAS SALVAGUARDAS NO REM MT

## A ABORDAGEM

As salvaguardas aplicadas pelo REM MT alinham-se ao ordenamento regulatório observado pelo estado na implantação de seus programas de REDD+. Ou seja, estão respaldadas no conjunto de leis, acordos, regulamentos, políticas e planos em vigência nos níveis internacional, nacional e estadual. Isso é necessário para garantir que a aplicação das salvaguardas esteja embasada em regramentos reconhecidos e legitimados.

O estado adotou o padrão ART TREES para definir e implementar as salvaguardas. A Arquitetura para Transações REDD+ (ART) é uma iniciativa global voluntária que serve como referência de qualidade para programas de REDD+. Está totalmente alinhada com o Acordo de Paris e incorpora o capital do setor privado para investimentos em escala nesses programas. O TREES (Padrão de Excelência Ambiental de REDD+) é usado para quantificar reduções de emissões e remoções de GEE, proporcionando um processo transparente para registrar, verificar e emitir créditos de carbono (ART, 2022).

Uma característica importante do padrão TREES para salvaguardas está em sua organização de indicadores – de estrutura, processo e resultado – que é dinâmica e progressiva, permitindo adaptações contínuas. No caso do REM MT, as Sete Salvaguardas de Cancún foram detalhadas em 16 temas, adaptados às circunstâncias regionais, e cada tema é validado por meio de seus respectivos indicadores. ►

### TIPOS DE INDICADORES DO ART TREES ADOTADOS PELO REM MT

#### ✦ Indicador de **Estrutura**

Aponta para o ordenamento regulatório, conjunto de políticas, programas, leis, regulamentos e tratados (PLRs) em vigor nos níveis internacional, nacional e estadual em relação ao tema e que serve como parâmetro para o Programa.

#### ⚙️ Indicador de **Processo**

Demonstra quais os meios, arranjos institucionais, procedimentos ou mecanismos relevantes, incluindo as partes responsáveis, que estão estabelecidos para reforçar a implementação do tema proposto.

#### 📊 Indicador de **Resultados**

Expressa os resultados quantitativos obtidos na implementação do tema. Cada resultado colocado é um descritor que qualifica o indicador e corrobora como o tema é respeitado pelo Programa.

Os 16 temas de salvaguardas propostos ao REM MT, cada um com seus respectivos indicadores de estrutura, processo e resultado, estão alinhados com as Salvaguardas de Cancún, com o Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas (SISREDD+) e com o Sistema Estadual de REDD+ de Mato Grosso. No caso do 1º Sumário de Informações do Cumprimento das Salvaguardas do Programa REDD *Early Movers* (REM MT), o respeito às salvaguardas considera:

- |  |  |
|--|--|
| <p><b>I</b> <b>O arranjo executivo organizado para a implementação das salvaguardas do Programa</b>, que está alinhado à governança e ao arranjo institucional do Sistema Estadual de REDD+;</p> | <p><b>II</b> <b>Os dados qualitativos e quantitativos dos indicadores de processo e resultados descritos para cada tema.</b></p> |
|--|--|

Vale salientar que, neste primeiro reporte sobre as salvaguardas, a maior parte dos temas foi devidamente respeitada. Todavia, para alguns temas não havia ainda procedimentos definidos como, por exemplo, a prevenção da corrupção, que ainda não foi implementada pelo Programa. Ocorreram situações também em que alguns indicadores não puderam ser aferidos devido a deficiências na geração dos dados ou dificuldades de monitoramento.

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS SALVAGUARDAS NO PROGRAMA REM MT

As páginas a seguir avaliam o cumprimento das salvaguardas definidas no âmbito do Programa REM MT. Nelas estão descritos cada salvaguarda (identificada por uma cor diferente) com seus respectivos temas e indicadores de estrutura, processo e resultados.

A avaliação contém ainda alguns exemplos de indicadores, que se destacaram no atendimento da salvaguarda específica. Para cada tema estão elencados os indicadores de estrutura, processo e resultado definidos pela equipe do programa, e se estes foram alcançados ou não.

Tais informações fornecem um panorama geral da aplicação e do alcance das salvaguardas. Revelam também a complexidade e o dinamismo que as temáticas elencadas conferem à execução de um programa deste porte. ►

### Legenda

	Salvaguarda A
	Salvaguarda B
	Salvaguarda C
	Salvaguarda D
	Salvaguarda E
	Salvaguarda F
	Salvaguarda G

## Salvaguarda de Cancún (A)

Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes.



A Salvaguarda “A” possui um único tema, homônimo ao da salvaguarda, e aborda a consistência das ações do Programa com outras iniciativas de nível nacional e internacional. Em nível internacional, assim como ocorre com todas as demais salvaguardas, o Programa segue as normativas que regulamentam o REDD+ e as SSAs.

No plano nacional, o Brasil e o estado de Mato Grosso possuem extenso arcabouço legal de proteção florestal. Mato Grosso é considerado pioneiro frente ao tema, com o desenvolvimento de ferramentas que posteriormente foram expandidas para uso nacional, como o Sistema de Licenciamento Ambiental de Propriedades Rurais (SLAPR) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Esta salvaguarda também está relacionada com programas e planos bem-sucedidos em escala nacional de combate ao desmatamento, como o PPCDam e o PPCerrado. A integração das metas estaduais de controle do desmatamento à meta definida nos programas nacionais se dá por meio do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso (PPCDIF-MT).

Este constitui o instrumento de planejamento e gestão das ações do estado com vistas ao cumprimento da meta estadual voluntária de redução de emissões de GEE, além de outras iniciativas de REDD+ (conforme o Decreto nº 2.055/2013).

O monitoramento demonstra que o Programa REM MT contribuiu para fortalecer as principais políticas públicas estaduais relacionadas ao controle do desmatamento e ao combate à exploração florestal ilegal. Vale salientar que o período entre 2019 e 2022 evidenciou aumento expressivo do desmatamento e das queimadas em todo o país. Mato Grosso não fugiu à regra, especialmente devido ao aumento do preço das commodities no mercado internacional.

Embora não tenha impedido, a existência do REM contribuiu para minimizar este problema, especialmente por meio da melhoria no monitoramento e na fiscalização da exploração florestal, bem como na responsabilização dos infratores. Ao fomentar as cadeias da sociobiodiversidade e das atividades de baixas emissões de carbono, o Programa manteve-se alinhado à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil.

## Números



cerca de **640 mil** ha  
de áreas embargadas de 2018 a 2021, sendo:

**556.033** ha  
de áreas embargadas  
por **desmatamento**

e

**83.477** ha  
áreas embargadas por  
**exploração florestal**

## Salvaguada de Cancún (A)



mais de  
**20 milhões** tCO<sub>2</sub>e

de reduções de **emissões premiadas** pelo **REM MT** foram inscritas no Info HUB Brasil.

## Tema 1

**Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes relativos à REDD+.**

 Indicador de **Estrutura**


Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

 Indicador de **Processo**


Alcançado

Número de projetos financiados pelo REM MT associados a conservação florestal, incluindo projetos de manejo florestal sustentável de produtos florestais não madeireiros e de manejo florestal sustentável de produtos madeireiros.



Alcançado

Número de *ha* em área embargada no combate e controle do desmatamento e exploração florestal ilegal.



Alcançado

Número de reduções de emissões atribuídas a Mato Grosso no INFO HUB Brasil.



Alcançado

Número de ações do Programa REM que convergem com a NDC Brasileira.

 Indicador de **Resultados**


Não Alcançado

Redução de área de desmatamento, considerando os dados do PRODES Amazônia e Cerrado ao longo dos anos de vigência do REM MT.



Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de reduções de emissões de GEE ao longo dos anos de vigência do REM MT. ►

## Salvaguada de Cancún (B)

Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional.



No Programa REM MT, a salvaguada “B” é dividida em quatro temas. Cada um ressalta uma característica específica da salvaguada:

**Tema 1**

Dispõe sobre a governança relacionada à transparência, inclusão social e gestão eficaz, sendo composto por sete indicadores.

**Tema 2**

Refere-se mais explicitamente às formas de prevenção da corrupção. Esse tema é composto por três indicadores.

**Tema 3**

Relaciona-se aos procedimentos de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações e subprogramas do REM MT, em que se inclui também este Resumo Executivo. Esse tema possui nove indicadores.

**Tema 4**

Monitorado por nove indicadores, este tema trata do investimento do Programa em instâncias relevantes, como a Estratégia PCI e o Sistema Estadual de REDD+, dentre outras políticas públicas.

Observando-se esta salvaguada como um todo, é possível avaliar que as estruturas de governança e participação se mantêm ativas, tais como o Fórum de Mudanças Climáticas, o Conselho Gestor de REDD+ e a Comissão de Governança Indígena. A Ouvidoria também se mostrou operante, embora não tenham sido registradas demandas específicas sobre salvaguardas.

Vale ressaltar que a ocorrência da pandemia de Covid-19 dificultou o alcance da meta de realização de 16 reuniões do Conselho Gestor durante os quatro anos do Programa. Por outro lado, a pandemia oportunizou ao REM MT desenvolver ações específicas de apoio aos povos indígenas e às demais populações tradicionais,

resultando no fortalecimento de seis distritos sanitários de saúde indígena por meio da aquisição de equipamentos e remédios.

O REM MT enfatiza a governança participativa, algo assegurado pelo cumprimento das legislações estaduais e federais, com a estruturação de diferentes instâncias de consulta e de participação atreladas ao Programa. Um ponto em discussão é a representação das comunidades tradicionais nas instâncias de governança, algo dificultado pelo grau de informalidade (p. ex. falta de CNPJ) de algumas dessas organizações. O Comitê Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso (CEPCTMT) tem reivindicado maior espaço nas decisões do Programa. ►

## Salvaguada de Cancún (B)

## Números

**04 instâncias de governança**

permanentes e ativas colaboram com o Programa REM:

- Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas (FMMC);
- Conselho Gestor de REDD+;
- Comitê Estratégico Gestor do Programa REM (CEGREM) e
- Comissão de Governança Indígena do Subprograma de Territórios Indígenas.

**Principais decisões relacionadas do Programa REM**

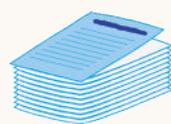
discutidas no FMMC e deliberadas no Conselho Gestor de REDD+:

1. Repartição de Benefícios;
2. Estrutura de Governança;
3. Subprograma de Territórios Indígenas;
4. Comitê de Governança Indígena;
5. Planos de Investimento do Programa (PDI).

**9.862 autos de infração**

aplicados entre 2018 – 2021, representando um aumento de mais de **10 vezes**:

**496** para **5004**  
em 2018 em 2021

**13 políticas públicas**

essenciais recebem suporte do **REM MT**

## Tema 1

**Estrutura de governança robusta e transparente, promotora da inclusão social na tomada de decisão e implementação do Programa com garantia de gestão eficaz do arranjo institucional estabelecido.**

**Indicador de Estrutura**


Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

**Indicador de Processo**


Alcançado

Instâncias de governança do Programa REM MT. ►

Salvaguada de Cancún (B)

 Indicador de **Resultados**

  
Alcançado

Número de reuniões anuais do Conselho Gestor de REDD+ e % de decisões anuais (Resolução ou Moção) do Conselho Gestor de REDD+ em relação ao Programa REM.

  
Alcançado

Número de entidades da sociedade civil, por setor, participantes do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas.

  
Alcançado

Número de reuniões anuais do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas e % de temas de pauta sobre REM MT discutidos no âmbito do FMMC.

  
Alcançado  
  
Não Alcançado

Número de atendimentos da Ouvidoria sobre violação das salvaguardas e % em relação ao número absoluto de processos resolvidos sobre violação dessas salvaguardas.

  
Alcançado

Número de reuniões do Comitê de Governança Integrada, instância específica da governança indígena e % em relação ao número absoluto de representantes indígenas participantes das reuniões.

Tema 2

Prevenção da corrupção, incluindo medidas anticorrupção e código de ética.

 Indicador de **Estrutura**

  
Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

 Indicador de **Processo**

  
Não Alcançado

Não foi definido indicador.

 Indicador de **Resultados**

  
Não Alcançado

Não foi definido indicador. ►

## Salvaguada de Cancún (B)

## Tema 3

**Transparência nos procedimentos decisórios, executivos e prestação de contas publicamente disponíveis em plataformas de informação ou mídia.**

 Indicador de **Estrutura**


Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

 Indicador de **Processo**


Alcançado

Número de decisões do Conselho Gestor de REDD+ sobre o Programa REM, disponíveis na Internet.



Alcançado

Número de ações de divulgação dos recursos recebidos e gastos nos subprogramas do Programa REM MT, disponíveis na Internet.



Alcançado

Número de ações do Plano de Comunicação (Plano Estratégico e Operativo de Comunicação) do Programa REM.

 Indicador de **Resultados**


Alcançado

% em relação ao número absoluto de divulgação dos indicadores de impacto do Programa REM MT.



Alcançado

% em relação ao número absoluto de divulgação das decisões do Conselho Gestor de REDD+ sobre o Programa REM, disponíveis na Internet.



Alcançado

% em relação ao número absoluto de divulgação dos recursos recebidos e gastos nos Subprogramas do Programa REM, disponíveis na Internet.



Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de execução das ações do Plano Estratégico e Operativo de Comunicação do Programa REM. ►

Salvaguada de Cancún (B)

Tema 4

**Implantação de políticas públicas estruturantes por meio do fortalecimento institucional das secretarias de estado, com reflexos positivos na governança e na gestão efetiva do Programa.**

 Indicador de **Estrutura**

  
Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

 Indicador de **Processo**

  
Não Alcançado

Número de formações realizadas para a disseminação do conceito e importância do cumprimento das salvaguardas socioambientais para a implantação do Sistema Estadual de REDD+.

  
Alcançado

Número de multas aplicadas para o controle do desmatamento ilegal (efetividade da responsabilização ambiental).

  
Alcançado

Número de projetos do Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais aprovados.

  
Alcançado

Número de Pactos Municipais da Estratégia PCI criados.

  
Alcançado

Número de Relatórios de Monitoramento das metas da PCI.

 Indicador de **Resultados**

  
Alcançado

Número de políticas públicas apoiadas pelo Programa REM MT.

  
Alcançado

Número de beneficiários (comunidades tradicionais, indígenas e agricultores familiares) que participaram de formação sobre salvaguardas socioambientais.

  
Alcançado

Volume de recursos executados em relação ao total programado no Subprograma Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes (indicar principais iniciativas apoiadas). ▶

## Salvaguada de Cancún (C)

Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, leis nacionais e a declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas.



Dois temas foram definidos para essa salvaguada:

**Tema 1**

Povos indígenas, comunidades locais e agricultores familiares são devidamente identificados, tendo seus direitos à propriedade da terra e territórios respeitados e garantidos. Este tema possui 8 indicadores.

**Tema 2**

Conhecimento tradicional, valorização sociocultural dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultura familiar são reconhecidos e respeitados. Este tema é detalhado por meio de 5 indicadores.

Algumas das principais ações realizadas e apoiadas pelo Programa REM MT são relevantes para ambos os temas, pautando o reconhecimento e o respeito aos povos indígenas, seus territórios, recursos, ordenamento e patrimônio sociocultural.

Um dos pontos fortes do Programa foi o suporte para a realização do Diagnóstico de Povos e Comunidades Tradicionais em Mato Grosso<sup>4</sup>, um estudo com caracterização sociocultural, ambiental e mapeamento. Tal iniciativa trouxe maior legitimidade a esses povos e aos seus territórios, possibilitando maior inclusão em iniciativas do Programa. Vale salientar que todas

as 43 etnias indígenas que habitam o território mato-grossense foram consultadas no processo de formulação do REM MT.

Outro ponto fundamental para o respeito à salvaguada foi o Plano Emergencial Indígena, implementado durante a pandemia de Covid-19, que conseguiu atender à quase totalidade dos povos indígenas de Mato Grosso. Tal medida, para atendimentos de necessidades mais urgentes diante da crise de saúde pública vivenciada naquele momento acarretou, por sua vez, atraso em algumas chamadas dos editais do Subprograma Territórios Indígenas.

## Números

**01 Diagnóstico**

de Povos e Comunidades Tradicionais realizado em parceria com GIZ<sup>5</sup> e UNEMAT ►

<sup>4</sup> Diagnóstico realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em parceria com o Comitê de Povos e Comunidades Tradicionais e com apoio do REM MT.

<sup>5</sup> Empresa de cooperação alemã Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit.

Salvaguarda de Cancún (C)



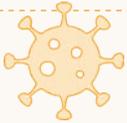
**43 povos indígenas**

envolvidos no **desenvolvimento** do Programa



**4.297 famílias**

de **agricultores familiares beneficiadas** pelo Subprograma de Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais



**40 povos e 63 terras indígenas**

beneficiados pelo **Plano Emergencial da Pandemia** de COVID-19



mais de **R\$ 7 milhões**

aplicados ao **Subprograma de Territórios Indígenas**

Tema 1

**Povos indígenas, comunidades locais e agricultores familiares são devidamente identificados, tendo seus direitos à propriedade da terra e territórios respeitados e garantidos.**

✦ Indicador de **Estrutura**



Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

🔄 Indicador de **Processo**



Alcançado

Número de segmentos de populações tradicionais identificadas pelo diagnóstico de PCTs de Mato Grosso.



Alcançado

Número de etnias indígenas envolvidas com o Subprograma de Territórios Indígenas.



Não Alcançado

Número de projetos do tema de vigilância e monitoramento e gestão territorial apoiados pelo Subprograma de Territórios Indígenas.



Alcançado

Número de atendimentos da Ouvidoria sobre violação dos direitos à propriedade da terra e territórios. ►

## Salvaguarda de Cancún (C)

Indicador de **Resultados**

  
Alcançado

% em relação ao número absoluto de segmentos de populações tradicionais apoiadas com recursos do Programa REM sobre o total de segmentos das comunidades tradicionais do estado de MT (base de dados do Diagnóstico do Programa REM).

  
Alcançado

% em relação ao número absoluto de agricultores familiares apoiados com recursos do Programa REM sobre o total da população de agricultores familiares do estado de MT (base de dados do IBGE).

  
Alcançado

Número de Terras Indígenas apoiadas através de Projetos de Vigilância, Monitoramento e Gestão Ambiental e Territorial do Subprograma de Territórios Indígenas.

## Tema 2

**Conhecimento tradicional, valorização sociocultural dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultura familiar são reconhecidos e respeitados.**

Indicador de **Estrutura**

  
Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

Indicador de **Processo**

  
Não Alcançado

Número de projetos apoiados e de povos envolvidos no tema de fortalecimento sociocultural pelo Subprograma Territórios Indígenas.

  
Não Alcançado

Número de projetos e territórios indígenas alcançados, relativos ao tema produção e coleta para soberania alimentar apoiados pelo Subprograma Territórios Indígenas.

Indicador de **Resultados**

  
Alcançado

Número de povos indígenas, territórios atendidos e número de famílias beneficiadas pela Ação Emergencial do Subprograma Territórios Indígenas (% atendida em relação à demanda).

  
Alcançado

Volume de recursos destinado às Ações Emergenciais do Subprograma Territórios Indígenas. ▶

Salvaguada de Cancún (D)

**Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais.**

A salvaguada “D” detalha a participação social no Programa. Dois temas foram definidos para abordar este, que se tornou um dos pilares na construção do REM MT:

**Tema 1**

Consulta às partes interessadas na tomada de decisões e na implementação, respeitando formas tradicionais de decisão e de governança de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Este tema reúne 8 indicadores.

**Tema 2**

Assegurar a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. Foram estabelecidos 7 indicadores para descrever este tema.

Ambos os temas abordam a inclusão e a participação. No primeiro caso, isso se aplica de forma genérica para povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares – o que inclui também a previsão legal da consulta livre, prévia e informada. No segundo caso, a salvaguada focaliza especificamente a participação visando à igualdade de gênero e ao empoderamento feminino.

Considerando a estrutura dos temas e indicadores, pode-se avaliar que a salvaguada foi abordada e respeitada de forma adequada. A consulta aos povos indígenas apoiada pelo REM MT é considerada a mais ampla já realizada na Amazônia para inclusão dessa parte interessada na tomada de decisão e desenho das propostas. O protagonismo dos povos indígenas se deu desde a organização das consultas para obtenção do consentimento livre, prévio e informado até o desenho e a estruturação do Subprograma de Territórios Indígenas, o que inclui também a proposição de um sistema de governança próprio para este subprograma.

O Programa REM realizou consultas, via ofi-

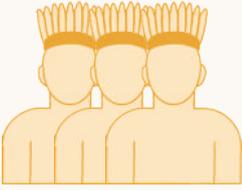
cinas, para a construção dos subprogramas que envolviam, prioritariamente, povos indígenas e comunidades locais. Avaliando os dados trazidos pelos indicadores, verifica-se que foi garantido o direito à participação plena e efetiva das partes interessadas, inclusive das mulheres, tanto nas oficinas gerais como também por meio de uma oficina específica voltada a este público.

Sobre a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, destaca-se que os indicadores de processo e resultado mostram que mulheres estão envolvidas. Algumas adaptações são necessárias, como a coleta de mais dados de maneira desagregada para melhor quantificar a participação feminina.

Embora no período monitorado não tenham sido executados projetos específicos para as mulheres, o Programa REM desenvolve ações para estruturar uma perspectiva de gênero, tendo publicado a Chamada de Projetos Estruturantes nº 002/2022 para os povos indígenas, com a inclusão da linha temática Mulheres, Equidade e Gênero. ►

## Salvaguada de Cancún (D)

## Números



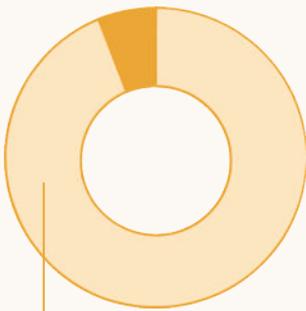
**12** Oficinas

realizadas com povos indígenas, a **maior consulta do tipo na Amazônia**



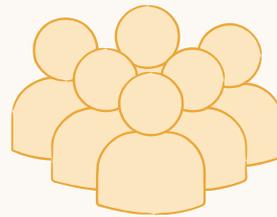
**01** Oficina

dedicada às **mulheres indígenas** com **250 participantes**



**93%**

dos **povos indígenas** do estado alcançados pelo Programa



**1.500** pessoas

Aproximadamente dos **43 povos indígenas existentes** no estado estiveram diretamente envolvidos na construção do Programa REM MT.

## Tema 1

Consulta às partes interessadas na tomada de decisões e na implementação, respeitando formas tradicionais de decisão e de governança de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. ►

Salvaguada de Cancún (D)

✦ Indicador de **Estrutura**

  
Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

🔄 Indicador de **Processo**

  
Alcançado

Número de oficinas de construção do Programa REM MT envolvendo as partes interessadas.

  
Alcançado

Número de povos indígenas e/ou número absoluto de indígenas que participaram da construção do Programa REM MT.

  
Alcançado

Número de agricultores familiares e representantes de comunidades tradicionais que participaram da construção do Programa REM MT.

  
Alcançado

Número de organizações indígenas, de comunidades tradicionais e de agricultores familiares fortalecidas (criadas, regularizadas ou estruturadas).

🎯 Indicador de **Resultados**

  
Alcançado

Número absoluto e/ou de famílias de agricultores familiares e de comunidades tradicionais beneficiados pelo Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais.

  
Alcançado

Número absoluto e % de povos indígenas beneficiados pelo Subprograma de Territórios Indígenas.

  
Não Alcançado

% em relação de aumento dos associados nas organizações indígenas, de comunidades tradicionais e agricultores familiares fortalecidos (criadas, regularizadas ou estruturadas). ▶

## Salvaguada de Cancún (D)

## Tema 2

## Assegurar a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.

✦ Indicador de **Estrutura**

  
Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

🔄 Indicador de **Processo**

  
Não Alcançado

Número de projetos do tema de Mulheres, Equidade e Gênero desenvolvidas pelo REM MT.

  
Alcançado

Número de mulheres indígenas que participaram da construção do Programa REM MT.

  
Alcançado

Número de mulheres de CTs e AF que participaram da construção do Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT).

📊 Indicador de **Resultados**

  
Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de beneficiárias mulheres do Programa REM MT.

  
Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de beneficiárias mulheres das CTs e AF envolvidas com o Subprograma de Agricultura Familiar.

  
Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de mulheres indígenas beneficiárias do Subprograma de Territórios Indígenas. ▶

## Salvaguarda de Cancún (E)

Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e da diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 da decisão 1 | CP.16 não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e de seus serviços ecossistêmicos, assim com para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.



Esta salvaguarda aborda a conservação das florestas naturais e da biodiversidade a partir de dois temas:

## Tema 1

Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, de sua biodiversidade e de seus serviços ecossistêmicos, que enfatiza a proteção das áreas de conservação da biodiversidade, bem como a recuperação e a restauração de áreas degradadas. Este tema é abordado por meio de 10 indicadores.

## Tema 2

Cobenefícios socioeconômicos, ambientais e de melhoria das condições de vida dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares associados às cadeias produtivas da sociobiodiversidade. Este tema, tratado por meio de 7 indicadores, realça o compromisso do Programa com o fortalecimento da sociobiodiversidade no estado mediante a valorização da floresta em pé.

Considerando a estrutura dos temas e indicadores, pode-se avaliar que a Salvaguarda “E” foi abordada e respeitada de forma adequada. Verificou-se que a conservação está associada à regu-

larização ambiental, à recuperação e à restauração da vegetação em áreas degradadas, bem como ao fomento às cadeias produtivas da sociobiodiversidade, gerando cobenefícios aos PCTFAs.

## Números



## 13 projetos

de **conservação e uso da biodiversidade** envolvendo o extrativismo, cadeias da sociobiodiversidade e manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) ▶

## Salvaguarda de Cancún (E)



## 21 projetos

**comunitários aprovados para conservação ambiental e geração e melhoria de renda**, incluindo extrativismo de produtos florestais, extrativismo de sementes, fruticultura e cultivos perenes, produtivo e comercial, desenvolvimento organizacional e pecuária leiteira



## 08 projetos

de **fortalecimento de cadeias produtivas** do extrativismo ou da sociobiodiversidade de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM)

### Tema 1

**Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, de sua biodiversidade e de seus serviços ecossistêmicos.**

📌 Indicador de **Estrutura**



Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual. ▶

Salvaguada de Cancún (E)

Indicador de **Processo**

  
Alcançado

Número de projetos de restauração de ecossistemas e regularização ambiental apoiados pelo REM MT.

  
Alcançado

Número de projetos apoiados para promoção de atividades de conservação e uso da biodiversidade envolvendo o extrativismo, cadeia da sociobiodiversidade, manejo de produtos florestais não madeiráveis.

  
Não Alcançado

Número de projetos apoiados envolvendo os produtos florestais madeireiros de manejo sustentável.

  
Alcançado

Número de ações apoiadas pelo Programa para o mapeamento da vegetação nativa.

Indicador de **Resultados**

  
Alcançado

Número de áreas em regeneração natural (Fonte: MAPBIOMAS).

  
Alcançado

Número de hectares restaurados.

  
Alcançado

Área (em hectares) cobertas por projetos de promoção de atividades de conservação da biodiversidade (extrativismo, cadeia da sociobiodiversidade, manejo de produtos florestais não madeiráveis).

  
Não Alcançado

Áreas (em hectares) cobertas por projetos de promoção de atividades de conservação da biodiversidade envolvendo os produtos florestais de manejo sustentável.

  
Não se Aplica

% em relação ao número absoluto de área de vegetação nativa no estado de Mato Grosso identificadas pelo mapeamento da vegetação nativa (para os anos de 2018, 2019 e 2020). ▶

## Salvaguarda de Cancún (E)

## Tema 2

**Cobenefícios socioeconômicos, ambientais e melhoria das condições de vida dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares, associados às cadeias produtivas da sociobiodiversidade.**

 Indicador de **Estrutura**

  
Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual. ▶

 Indicador de **Processo**

  
Não Alcançado

Número de reuniões da Câmara Técnica do Extrativismo e dos Produtos da Sociobiodiversidade.

  
Alcançado

Número de projetos de fortalecimento de cadeias produtivas do extrativismo ou da sociobiodiversidade de produtos florestais não madeireiros.

  
Alcançado

Número de projetos de apoio para redes de sementes nativas.

  
Alcançado

Número de projetos comunitários de conservação ambiental para geração e melhoria de renda.

 Indicador de **Resultados**

  
Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de aumento na comercialização dos produtos advindos das cadeias produtivas da sociobiodiversidade de produtos florestais não madeireiros apoiadas pelo REM.

  
Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de aumento dos coletores atuando nas redes de sementes. ▶

## Salvaguada de Cancún (F)

## Ações para evitar os riscos de reversão de resultados de REDD+.

A salvaguada “F” aborda os riscos de reversão de resultados de REDD+, o que envolve diversas camadas, como o monitoramento e o controle efetivo do desmatamento; a promoção de atividades de baixo carbono e boas práticas nas cadeias das commodities agropecuárias,

agricultura familiar e manejo florestal; e a mitigação dos riscos de origem dos produtos das cadeias das commodities agropecuárias e do manejo florestal. Para trabalhar cada uma das diferentes características relacionadas à salvaguada foram definidos quatro temas:

**Tema 1**

Aborda o monitoramento do desmatamento no estado, promovendo também a permanência dos estoques e a diminuição do fluxo de carbono pelo incentivo à produção sustentável das commodities agropecuárias e madeireiras. Este tema possui 11 indicadores.

**Tema 2**

Refere-se ao comprometimento do Programa com as boas práticas de produção sustentável de baixo carbono nas cadeias produtivas das commodities agropecuárias e no manejo florestal madeireiro sustentável. Tema com 8 indicadores.

**Tema 3**

Baseia-se no papel fundamental da ATER e seu fortalecimento para disseminação de tecnologias inovadoras de baixo carbono aplicadas às cadeias produtivas. É detalhado por 8 indicadores.

**Tema 4**

Aborda a mitigação do risco de origem e a inserção nos mercados sustentáveis das commodities agropecuárias por meio de plataformas de informação sobre certificação e rastreabilidade. Possui 6 indicadores.

Esta salvaguada foi abordada e respeitada de forma adequada. O Programa REM tem apoiado ações de controle ambiental do desmatamento, que envolve o monitoramento e a fiscalização da exploração florestal, do uso do fogo para degradação da vegetação nativa e do desenvolvimento de atividades que impeçam a regeneração natural das áreas convertidas ilegalmente.

Também foi possível demonstrar ações no sentido de garantir que os produtos de Mato Grosso não tenham sua origem vinculada a propriedades rurais que realizaram desmatamentos ilegais. Nesse sentido, o REM apoia diretamente iniciativas

que visam à transformação das cadeias do agro-negócio, aproximando produtores e empresas comprometidos com a sustentabilidade socio-ambiental, como o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA), a Plataforma de Reinserção e Monitoramento do Instituto Mato-grossense da Carne (MAC) e a iniciativa Produzindo Certo. Indiretamente contribui também com a Round Table on Responsible Soy Association (RTRS), Sourceup (via Instituto PCI) e CONSERV, que auxiliam na diminuição de riscos quanto à origem das commodities agropecuárias e na conservação ambiental dos ativos ambientais.

## Salvaguarda de Cancún (F)

## Números

**Termos de Compromisso assinados**

aumento do número, saltando de:

**51** em 2018 ————— **268** em 2021

**Ações de Combate aos Incêndios Florestais**

aumento do número, subindo de:

**280** em 2018 ————— **5.900** em 2021

**6.913** pessoascapacitadas em **prevenção e combate aos incêndios florestais** em 4 anos (2018 a 2021)**50,8%**do total de **alertas por desmatamento atendidos** com alguma ação no ano de 2020**Total Anual de Área Embargada**

por desmatamento, exploração florestal, degradação ou impedir regeneração da vegetação nativa, sendo:

**25.294** em 2018 ————— **348.406** em 2021

## Tema 1

O risco de reversões está integrado na concepção, na implementação e nas avaliações do Programa, por meio do monitoramento contínuo e do controle efetivo do desmatamento.

✦ Indicador de **Estrutura**

Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

Indicador de **Processo**

Alcançado

Número de Termos de Compromissos assinados.



Alcançado

Número de ações de combate aos incêndios florestais. ▶

### Salvaguarda de Cancún (F)

#### Indicador de **Processo**

  
Alcançado

Número de reuniões anuais do Comitê de Gestão do Fogo.

  
Alcançado

Número de reuniões anuais da Comissão Executiva do PPCIDF/MT.

  
Alcançado

Número de pessoas capacitadas em prevenção e combate aos incêndios florestais.

#### Indicador de **Resultados**

  
Alcançado

% em relação ao número absoluto de atendimento de alertas (acima de 50 ha) por desmatamento, por exploração e degradação florestal, por impedir regeneração natural.

  
Alcançado

Áreas embargadas por desmatamento, por exploração e degradação florestal e por impedir a regeneração natural.

  
Alcançado

% em relação ao número absoluto de pagamento das multas aplicadas para o controle do desmatamento ilegal (efetividade da responsabilização ambiental).

  
Não Alcançado

Taxa média quinquenal de desmatamento anual reduzida.

  
Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de diminuição de áreas desmatadas em Territórios Indígenas.

### Tema 2

**Produção sustentável de baixo carbono e boas práticas, nas cadeias produtivas das commodities agropecuárias e manejo florestal madeireiro sustentável, em áreas consolidadas, sem conversão da vegetação nativa em novas áreas.**

#### Indicador de **Estrutura**

  
Alcançado

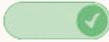
Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

## Salvaguarda de Cancún (F)

Indicador de **Processo**

  
Alcançado

Número de pessoas capacitadas em recuperação de pastagem, apoiadas pelo Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados (formação de multiplicadores).

  
Alcançado

Número de ações de ATER para recuperação de pastagem/e produção de baixo carbono apoiadas pelo Subprograma Produção Inovação e Mercado Sustentáveis.

  
Alcançado

Número de pessoas capacitadas em produção de baixo carbono apoiada pelo Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados.

  
Não Alcançado

Número de pessoas capacitadas em manejo florestal apoiados pelo Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados.

Indicador de **Resultados**

  
Não Alcançado

Área de pastagem de baixa produtividade recuperadas, apoiadas por ações do Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados Sustentáveis.

  
Não Alcançado

Área de produção de baixo carbono apoiadas por ações do Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercado Sustentáveis.

  
Não Alcançado

Número de projetos e área em regime de manejo florestal sustentável de produtos madeireiros apoiados pelo Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados Sustentáveis.

## Tema 3

**Inovação das cadeias produtivas da agricultura familiar e de comunidades tradicionais por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com vistas a uma produção de baixa emissão de carbono, boas práticas e inclusão no mercado de seus produtos sustentáveis.**

Indicador de **Estrutura**

  
Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual.

Salvaguada de Cancún (F)

Indicador de **Processo**

 Alcançado

Número de agricultores familiares atendidos pela assistência técnica e extensão rural.

 Alcançado

Número de agricultores familiares que participaram de capacitação sobre inovação das cadeias produtivas da agricultura familiar.

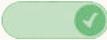
 Alcançado

Número de tipos de produtos sustentáveis da agricultura familiar inseridos no mercado.

 Alcançado

Número de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) para demonstração e transferência de experiências associadas às tecnologias/ práticas de baixa emissão de carbono.

Indicador de **Resultados**

 Alcançado

Área dos imóveis rurais da agricultura familiar atendidos pela assistência técnica e extensão rural.

 Não Alcançado

% em relação ao número absoluto de aumento do volume (t) de produtos sustentáveis da agricultura familiar inseridos no mercado.

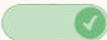
 Não Alcançado

Área de projetos replicados das Unidades de Referência Tecnológica (URTs) para demonstração e transferência de experiências associadas às tecnologias /práticas de baixa emissão de carbono.

Tema 4

**Mitigação de riscos de origem e distorção de informações das cadeias produtivas sustentáveis das commodities agropecuárias e do manejo florestal, fortalecendo a inserção da produção de baixa emissão de carbono nos mercados sustentáveis.**

Indicador de **Estrutura**

 Alcançado

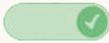
Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual. ▶

## Salvaguada de Cancún (F)

Indicador de **Processo**

  
Alcançado

Listar os acordos coletivos instalados e que interagem com a produção das *commodities*.

  
Alcançado

Desenvolvimento de padrões, indicadores e procedimentos de gestão, geração e produção sustentável de ativos ambientais, certificação, por meio de plataformas, bancos de dados ou registros físicos ou eletrônicos, visando a transparência, a rastreabilidade e a *compliance*.

Indicador de **Resultados**

  
Alcançado

Número de plataformas digitais instaladas ou em processo de instalação, que conectam empresas, compradores e investidores, visando diminuir os riscos de origem e distorção de informações sobre a cadeia de produção das *commodities* agropecuárias.

  
Alcançado

Número de padrões, indicadores e procedimentos de gestão, geração e produção sustentável de ativos ambientais desenvolvidos ou adotados.

  
Alcançado

Número de mecanismos de certificação e rastreabilidade das cadeias produtivas da agropecuária de porte e dos produtos madeireiros em desenvolvimento ou adotados pelo estado.

## Salvaguada de Cancún (G)

## Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

CO<sub>2</sub>

A salvaguada “G” aborda um ponto de complexa análise, que é o deslocamento de emissões de carbono em decorrência de ações de Programas de REDD+. Para o caso do Programa REM MT essa salvaguada foi definida a partir de um tema:

**Tema 1**

A redução do deslocamento de emissões para outras áreas está integrada ao desenho e à implementação do Programa por meio de medidas de monitoramento robusto e análise da dinâmica do desmatamento, visando à permanência dos estoques. ▶

Não existe uma forma para mensuração de deslocamento e risco de deslocamento de desmatamento por parte de padrões e convenções de referência para o Programa REM MT. No caso do Padrão ART TREES, por exemplo não existe uma normatização, já que ele considera que todas as demais salvaguardas – descritas e implementadas pelo Programa conforme visto nas seções anteriores - se relacionam com esse tema, prevenindo o deslocamento de desmatamento.

No caso da Convenção do Clima, outro objeto de referência do REM MT, é descrito um indicador de gestão de risco para possíveis vazamentos ocasionados pelo Programa. São medidas de carbono que devem ser imobilizadas para amortecer casos de vazamentos. No caso do REM MT esses valores foram definidos em 10.748.320 tCO<sub>2</sub>.

Ainda assim, o Programa assumiu um desafio de criar um indicador específico para o deslocamento. O cumprimento desta salvaguarda depende, fun-

damentalmente, da manutenção de um sistema de monitoramento robusto e transparente em todo o território estadual. No momento, é possível detectar o desmatamento e a degradação entre diferentes municípios, mas ainda não é possível atribuir que este desmatamento/degradação tenha como vetor uma iniciativa do Programa. Para isso, é necessária uma análise da dinâmica do desmatamento associada com o monitoramento.

Com o apoio de especialistas do estado e dos outros sistemas disponíveis no país – PRODES/DETER, SEEG, MAPBIOMAS, AMAZON –, a SEMA avalia a possibilidade de desenvolver um indicador para avaliar o deslocamento dentro do estado. A viabilidade da construção deste indicador e os testes iniciais de sua aplicabilidade serão estabelecidos entre 2023 e 2024 e relatada em documento específico do REM MT.

Pontos a serem abordados para definir a viabilidade da construção deste indicador:



Análise da dinâmica do desmatamento associada aos resultados do SGRSA, identificando os vetores socioeconômicos, ambientais e políticos, entre outros, promotores do deslocamento do desmatamento, apontando medidas de intervenção favoráveis à permanência dos estoques, sem prejuízo da produtividade das commodities agropecuárias;



As reduções de emissões de GEE por município, mensuradas pelo SEEG, associado aos aprimoramentos do sensoriamento do MAPBIOMAS, nos municípios apoiados pelo Programa REM MT;



O deslocamento do desmatamento no entorno das áreas que estão recebendo o recurso do REM MT, comparadas com outras áreas que não fazem parte do REM MT.

## Tema 1

A redução do deslocamento de emissões para outras áreas está integrada ao desenho e à implementação do Programa por meio de medidas de monitoramento robusto e análise da dinâmica do desmatamento, visando à permanência dos estoques.

### Indicador de Estrutura



Alcançado

Nível Internacional, Nível Nacional e Nível Estadual. ▶

## Salvaguarda de Cancún (G)

Indicador de **Processos**

Indicador não implementado

Área de *buffer* do Sistema Estadual de REDD+ garante a reposição a eventuais riscos de deslocamento de emissões de carbono.



Indicador não implementado

Área de deslocamento do desmatamento (hectares) e possíveis causas do deslocamento do desmatamento.



Indicador não implementado

Análise da dinâmica do desmatamento associada aos resultados do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA), identificando os vetores socioeconômicos, ambientais e políticos e outros, promotores do deslocamento do desmatamento, apontando medidas de intervenção favoráveis à permanência dos estoques, sem prejuízo da produtividade das commodities agropecuárias.



Indicador não implementado

Monitoramento das fontes de emissão/remoção de GEE por município, realizado pelo Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), associado aos aprimoramentos do sensoriamento do MAPBIOMA.

Indicador de **Resultados**

Indicador não implementado

As reduções de emissões de GEE por município, conforme Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), associadas aos aprimoramentos do sensoriamento do MAPBIOMA, nos municípios apoiados pelo Programa REM MT.



Indicador não implementado

O deslocamento do desmatamento no entorno das áreas que estão recebendo o recurso do REM MT.



Indicador não implementado

Mensurar o desmatamento nas outras propriedades dos produtores privados que fazem parte do REM MT.



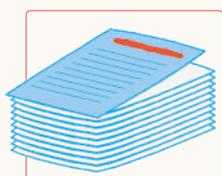
Indicador não implementado

A viabilidade da construção deste indicador e os testes iniciais de sua aplicabilidade serão estabelecidos em 2022 e relatados em documento específico do REM MT. ■

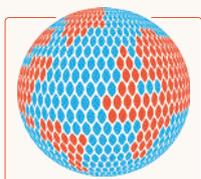
# 5.

## PONTOS ALTOS DO SUMÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE SALVAGUARDAS

De forma pioneira, o REM MT adotou uma estrutura mais complexa de salvaguardas socioambientais. Isso permitiu capturar com maior nitidez os esforços de combate ao desmatamento e à degradação florestal em Mato Grosso. Nesse processo de construção, que envolveu dois anos de esforços para levantamento e eleição de temas, elaboração, aprovação, monitoramento e reporte dos indicadores, alguns pontos merecem destaque:



A criação do Sistema Estadual de REDD+, por meio da Lei Estadual nº 9.878/2013, estabeleceu um sistema de governança e um arranjo institucional robustos para o Programa REM MT. A lei possibilitou que a captação de pagamento por resultados se estabelecesse como política de Estado, não de governo.



O estabelecimento de temas, indicadores de estrutura, processo e resultados, conforme padrão TREES, trouxe maior precisão e detalhe na implantação e no relato das salvaguardas do REM MT, demonstrando com clareza a conformidade às decisões da UNFCCC.



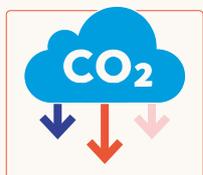
O REM MT possibilitou o fortalecimento das operações de fiscalização e autuação dos crimes ambientais. O Programa fez a diferença nas operações de comando e controle dos crimes ambientais, em especial pela capacidade de modernizar o sistema estadual de monitoramento do desmatamento, com a emissão de alertas de desmatamento em tempo real. ▶



O Diagnóstico de Povos e Comunidades Tradicionais em Mato Grosso, financiado pelo REM MT, revelou-se uma iniciativa estruturante. O diagnóstico permitiu identificar o papel dessas comunidades nas cadeias agroextrativistas para manutenção da floresta em pé, bem como suas formas de organização socioprodutivo. Dessa forma, contribuiu para a inclusão participativa dos PCTs no Programa.



O amplo processo de consultas aos povos indígenas para o desenho do Programa e a repartição de benefícios foi uma das iniciativas mais bem-sucedidas do REM MT. Para a construção do Subprograma Territórios Indígenas realizou-se um amplo processo de consulta, inclusive com facilitação gráfica para os indígenas.



O REM MT revelou-se um indutor da produção sustentável de baixa emissão de carbono, contribuindo para a inovação nas cadeias produtivas, a diminuição dos riscos de origem por meio da rastreabilidade e o estabelecimento de pactos setoriais entre o setor público (estadual e municipal), o setor privado, a sociedade civil e os produtores para promover desenvolvimento econômico sustentável. ■



# REFERÊNCIAS

ART. **Salvaguardas do ART**: cartilha e perguntas frequentes. Ago. 2021. Disponível em: <[https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/ART-Safeguards-Primer\\_pt.pdf](https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/ART-Safeguards-Primer_pt.pdf)>. Acesso em 18 Set. 2023.

\_\_\_\_\_. **Visão geral do TREES 2.0**: salvaguardas para jurisdições. Apresentação de *Power Point*. Dez. 2022.

GOVERNO DE MATO GROSSO. **1º sumário de informações do cumprimento das salvaguardas do Programa REDD Early Movers (REM MT)**: construção participativa da estratégia de monitoramento e relato do cumprimento de salvaguardas socioambientais de REDD+ e socialização dos atores envolvidos no âmbito do Programa REM MT. Cuiabá: REM MT, 2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório executivo**: REM MT em números. Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. 2023.

PROGRAMA REM MT. Linha do tempo - salvaguardas. Apresentação em *Power Point*. s.d.  
RUETER, G.; DAMASCENO, M. demanda global por carne impulsiona desmatamento no Brasil. **DW**, 06/01/2021. Disponível em: <[\*\*THE NATURE CONSERVANCY. O último relatório do IPCC\*\*: O que é e por que ele é importante? 20 mar. 2023. Disponível em: <\[https://www.tnc.org.br/conecte-se/comunicacao/noticias/ipcc-report-climate-change/?utm\\\_source=google&utm\\\_medium=cpc&utm\\\_campaign=ipcc-23&gclid=CjwKCAjwo9unBhBTEiwAipC11z80qpTVHGrhEbM1hZ03iQ4b99sgRt21FVSQ4jBTfRWHDsycyo\\\_RcBoCaZ0QAvD\\\_BwE\]\(https://www.tnc.org.br/conecte-se/comunicacao/noticias/ipcc-report-climate-change/?utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_campaign=ipcc-23&gclid=CjwKCAjwo9unBhBTEiwAipC11z80qpTVHGrhEbM1hZ03iQ4b99sgRt21FVSQ4jBTfRWHDsycyo\_RcBoCaZ0QAvD\_BwE\)>. Acesso em 18 set. 2023.](https://www.dw.com/pt-br/demanda-global-por-carne-impulsiona-desmatamento-no-brasil-diz-relat%C3%B3rio/a-56147225#:~:text=O%20crescente%20consumo%20de%20carne,06%2F01)%20em%20Berlim.></a>>. Acesso em 19 Jul.2023.</p></div><div data-bbox=)

WEISSE, Mikaela; GOLDMAN, Elizabeth; CARTER, Sarah. Perda de florestas tropicais primárias aumenta no Brasil e no mundo em 2022. **WRI**, 27 Jun. 2023. Disponível em: <<https://www.wribrasil.org.br/noticias/perda-de-florestas-tropicais-primarias-aumenta-no-brasil-e-no-mundo-em-2022>>. Acesso em 18 Set. 2023. ■



*Autoria Desconhecida / REM MT*

Contrato GOPA 03/2020  
do Projeto REDD *Early Movers* Mato Grosso  
*REM* Mato Grosso

REALIZAÇÃO

SEMA  
Secretaria  
de Estado de  
Meio Ambiente



Governo de  
**Mato  
Grosso**



GESTÃO EXECUTIVA



GESTOR DE CONTRATO



APOIO INSTITUCIONAL



APOIO FINANCEIRO



APOIO

